



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 049/98.

ILMO SENHOR
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
014	sub o nº 280
às 15:00	Horas
Natalândia - MG 26 08, 98	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, uma folha ou relógio de pontos de funcionários.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

JUSTIFICATIVA: Para que se regularize o horário de chegada e saída dos funcionários.


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

08 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 27, 08, 19 98

Madrigues
Presidente da Câmara